



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 1614/2022

### REDAÇÃO FINAL

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3/2021

(Autoria dos Deputados Arilson Chiorato, Ademir Bier, Anibelli Neto, Delegado Fernando Martins, Delegado Jacovós, Do Carmo, Galo, Goura, Luiz Fernando Guerra, Michele Caputo, Nelson Justus, Professor Lemos, Requião Filho, Soldado Adriano Jose, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercilio Turini, Luiz Claudio Romanelli, Delegado Francischini, Guto Silva e das Deputadas Luciana Rafagnin, Mabel Canto e Maria Victoria)

Acrescenta o §9º ao art. 179 da Constituição do Estado do Paraná, para instituir o ensino da língua espanhola como disciplina de oferta obrigatória na matriz curricular e de caráter optativo aos estudantes das escolas públicas no Estado do Paraná.

**Art. 1º** Acrescenta o § 9º no art. 179 da Constituição do Estado do Paraná, com a seguinte redação:

§9º O ensino da língua espanhola constituirá disciplina de oferta obrigatória na matriz curricular do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, em horários e locais definidos pelos sistemas de ensino, com implementação gradativa até o ano de 2026 e carga horária mínima de duas horas/aula semanais, constituindo-se em disciplina de caráter optativo aos estudantes.

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de agosto de 2022.

Deputado **BAZANA**  
Presidente

Deputado **TIAGO AMARAL**  
Relator



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Deputado **ARILSON CHIORATO**  
Membro

Deputado **LUIZ FERNANDO GUERRA**  
Membro

Deputado **COBRA REPÓRTER**  
Membro



**DEPUTADO TIAGO AMARAL**

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 14:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



**DEPUTADO COBRA REPORTER**

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 14:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



**DEPUTADO ARILSON CHIORATO**

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 15:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



**DEPUTADO BAZANA**

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 16:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



**DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA**

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 16:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1614** e o código CRC **1E6E5C9A9E7A5DE**